



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 16 de novembro de 2017.

**OFÍCIO Nº. 1033/GSME/2017**

**ASSUNTO: Responde o Requerimento nº. 1613/2017.**


Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº. 1613/2017 da autoria do Vereador Bispo Nilto, cumpre-nos informar o que segue:

A Lei Complementar nº 008 de 23 de novembro de 2010 que dispõe sobre a elaboração do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tatuí está em sentido cumprido.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof.<sup>a</sup> Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
**RG 4.698.812-9**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ilmo. Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

**DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**  
**da Prefeitura Municipal de**

**Tatuí/SP**